



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 029 - 2015

No dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos, teve início no prédio do Previmpa, Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, sexto andar, a quatro centésima quinquagésima segunda reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os conselheiros: Luis Fernando de Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Teresinha Casagrande, Ari Krasner, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney dos Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Fabiana Zambiasi, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Isabel Cristina Junqueira, Alessandra Bocorny de Azevedo, Carin Cecilia da Rosa Carvalho, Margareta Baumgarten, Luiciana Eidt e Sueli Silveira de Moura. A presidente Luciane Pereira da Silva justificou sua falta e o conselheiro Adroaldo Bauer Spindola foi indicado para assumir a presidência. **Foi colocada em votação a Ata de nº 028, de 15 de dezembro de 2015 que foi aprovada com retificação das linhas 64 e 65 da referida Ata, que trata do texto final da alínea “a”, do § 1º do inciso II, do art. 4º do anteprojeto de regulamentação do Comitê de Investimentos que passa a ser: “2 dois representantes titulares e seus respectivos suplentes do Conselho de Administração escolhidos, pelo colegiado dentre seus integrantes eleitos pelos municipais;”** Passando aos informes, o conselheiro Borba faz destaque aos 50 anos do Departamento Municipal de Habitação e ressalta o excelente trabalho do DEMHAB na área de habitação popular. O Conselheiro Laerte alia-se a fala do Conselheiro Borba, destacando o trabalho realizado desde o princípio do Departamento, antes mesmo de investimentos habitacionais por parte do Governo Federal. Em ato contínuo passou-se à Ordem do Dia com o relato do parecer de nº 07/2015 do processo nº 009.003883.14.1, que trata de Termo Aditivo ao Contrato do PREVIMPA/PROCEMPA pelos conselheiros Edson Zomar de Oliveira, Clarazete Gautério de Farias e Luis Ferrari Borba, que foi aprovado por unanimidade. Passamos então ao item 02 da ordem do dia com discussão e deliberação da regulamentação, por lei, do Comitê de Investimentos do Previmpa. Após iniciada a discussão do texto do anteprojeto de lei que trata da regulamentação do Comitê de Investimentos. Os Conselheiros Edison, Clarazete, Isabel, Ari, Margareta, Mariza, Maércio e Teresinha se manifestaram acerca do conteúdo do art. 15º, especialmente no que tange ao valor a ser pago aos conselheiros do Comitê de Investimentos. “O Conselheiro Borba disse que entende as alegações do Diretor Rodrigo ao propor a criação da Parcela Autônoma como gratificação, reconhecendo que a mudança de caráter do Comitê de Investimentos implica outro grau de responsabilização como Instância Deliberativa; no entanto, como representante da categoria, disse também ter uma série de outras considerações a fazer. Então, ponderou que os membros considerados natos da Instância Deliberativa já

51 possuem atribuições e gratificações específicas inerentes à lotação no PREVIMPA e aos
52 cargos de chefia que ocupam, sendo que uma das principais atribuições da Autarquia é
53 justamente gerir o Fundo de Investimentos; que o valor proposto para a parcela
54 autônoma é muito discrepante em relação ao que é pago aos conselheiros, sendo
55 improcedente na atual conjuntura salarial da PMPA, e propôs o valor do atual jeton
56 municipal como referência de gratificação, evitando discussões arbitrárias. Para a
57 Instância de Assessoramento, considerou incabível o pagamento de parcela autônoma
58 visto que a elaboração de parecer técnico já é da atribuição profissional dos seus
59 membros; por fim, concordou com a proposição, da Conselheira Marisa, de que a
60 gratificação do secretário do Comitê se dê por Função Gratificada de Secretaria e não por
61 uma outra parcela autônoma”. O Conselheiro Vargas propôs que o teor do Parágrafo 5º
62 do Artigo 3º do Decreto 18.058, de 12/11/12 fosse incluído no Projeto de Lei em discussão.
63 O Conselheiro embasou a sua proposição na relevância daquele conteúdo. A proposta foi
64 aceita e passou a integrar o Artigo 4º do referido Projeto de Lei, na forma de seu
65 parágrafo 7º, assim escrito: "Os membros do Comitê de Investimentos serão designados
66 sob compromisso de comparecerem às reuniões sempre que convocados. “O Conselheiro
67 Laerte esclareceu que o artigo 15º que estabelece valores dos jetons foi amplamente
68 estudado e discutido antes de ser apresentado a este conselho e ficou entendido que por se
69 tratar de investimentos do fundo previdenciário, que vai garantir a aposentadoria dos
70 capitalizados, é de uma grande responsabilidade, portanto devem receber um incentivo
71 para que se sintam prestigiados e busquem qualificação e melhores formas de
72 investimentos, além do que, há uma séria preocupação da Direção do PREVIMPA com a
73 possibilidade de o mercado, a curto prazo, absorver e atrair a mão de obra qualificada
74 desses técnicos.” A Conselheira Margareta colocou que a “concorda em parte com os
75 Conselheiros, no entanto legislar sobre o Jeton não é da competência do Previmpa além
76 da natureza das gratificações serem distintas. Parabeniza o Diretor Laerte pela iniciativa
77 de valorizar as atribuições do Comitê de Investimento, mas entende que a Parcela
78 Autônoma não deve ser concedida aos membros da instância de Assessoramento e nem ser
79 compatível aos funcionários do Previmpa já que possuem como atribuição gerir a
80 previdência dos servidores, percebem gratificação especial (GPREV) e acréscimos nas
81 funções gratificadas para cumprir suas atividades. Também o secretário entende deve ser
82 Função Gratificada para manter o padrão dessa função na Prefeitura. Porém destaca que
83 os demais funcionários do Comitê essa competência não faz parte do seu dia a dia de
84 trabalho, necessitando estudo e tempo para qualificação, sendo importante a valorização e
85 diminuição da diferença remuneratória. O nosso trabalho nos Conselhos e no Comitê de
86 Investimento deve estar além de colaborar, no momento que aceitamos temos obrigações e
87 responsabilidades como servidores e profissionais. Já fui Conselheira Fiscal eleita e, nesse
88 momento, integro o CA indicada pelo governo e posso dizer que não há diferença, pois o
89 trabalho deve ser técnico, considerando questões legais, acompanhando e avaliando a
90 gestão administrativa, econômica e financeira dos recursos do Previmpa.” Esse é o
91 primeiro Comitê a ser regulamentado, acha importante a iniciativa em gratificar o nível
92 de competência e responsabilidade (inclusive podendo responder com o patrimônio). A
93 discussão demandou muitas inscrições e, devido ao avançado horário da reunião, foi
94 estipulado tempo determinado para as falas dos conselheiros. A conselheira Clarazete
95 esclarece que não usará o tempo disponível, pois somente gostaria de reafirmar a
96 contrariedade já exposta pelo conselheiro Borba e pelas conselheiras Marisa e Margareta,
97 e refere-se ao conselheiro Laerte para dizer que mesmo sem haver a incorporação para a
98 aposentadoria destes jetons, deve ser considerado como mais uma despesa, mensal e
99 permanente para a administração, fato nada favorável aos tempos atuais. Ao final foi
100 acatada a proposta de continuar a discussão do artigo 15 na reunião do Conselho no dia

101 **05 de janeiro do próximo ano.Nada mais havendo a tratar,o Presidente Adroaldo Bauer**
102 **Spíndola Corrêa encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos e, eu Luís**
103 **Fernando de Fraga Silva, secretário deste Conselho, lavra a presente Ata que, após lida e**
104 **aprovada, será assinada pelos presentes.**

105
106
107 Adroaldo B. Spíndola Corrêa – Presidente “*ad doc*”

Luis F.de Fraga Silva – Secretário

108
109
110 Edson Zomar de oliveira

Luis Ferrari Borba

111
112
113 Paulo Valentim Saldanha Fernandez

Teresinha Casagrande

114
115
116 Ari Krasner

Laerte Campos de Oliveira

117
118
119 Marisa Ney Santos Pinho

Maércio de A. Flores Cruz

120
121
122 Pedro Luis da Silva Vargas

Fabiana Zambiasi

123
124
125 Clarazete Gautério de Farias

Isabel Cristina Junqueira

126
127
128 Alessandra Bocorny de Azevedo

Carin C.da Rosa Carvalho

129
130
131 Margareta Baumgarten

Luciane Eidt

132
133
134 Sueli Silveira de Moura